Fls. n.º 02
Proc. 7161/2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº.096, de 10 de novembro de 2008.

Denomina de Francisco Manuel de Camargo Figueiredo, a rua nº.10, do Jardim da Paineira.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.320	10.11.08	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.___/2008, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua nº.10, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA FRANCISCO MANUEL DE CAMARGO FIGUEIREDO**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de novembro de 2008.

ALOYIO TALIBERTI FILHO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 01 de dezembro de 2008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 votos favoráveis
Sessão 08 de Dezembro de 2008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 716 / 2007

FRANCISCO MANUEL DE CAMARGO FIGUEIREDO

Filho de Antônio Lima Figueiredo e Hortência de Camargo Figueiredo, nasceu no dia 26 de dezembro de 1928. Em 1958, casou-se com Judith Brisighello de Camargo Figueiredo com quem teve 4 filhos: Carlos Eduardo, Marcelo, Vera Helena e Francisco.

Durante 50 anos administrou a Fazenda São Pedro desenvolvendo as seguintes atividades: gado leiteiro, gado de corte, cafeicultura e cereais.

Homem honesto e íntegro. Teve um papel importante na sociedade mocoquense, participando ativamente da geração de empregos na zona rural.

Fls. n.º 04
Proc. 716/2008

PROCESSO Nº. 716/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 096/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de novembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 716 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 716/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 096/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 11 / 2008.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 13 / 11 / 2008.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ítalo Marcelo Teixeira

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 11 / 2008.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 716 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 716/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 096/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 11 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 03 / 12 / 2008.

Relator

Fls. n.º 07
Proc. 716 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.096/2008.**

INTERESSADO :- **Vereador Aloysio Taliberti Filho**

ASSUNTO :- **Denomina de Francisco Manuel de Camargo Figueiredo, a rua nº.10, do Jardim da Paineira.**

RELATOR : -

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissõ es, 24 de 11 de 2008.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2008.

Fls. n.º 08
Proc. 7/6 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 1100
Entrada em 11/12/08
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.945/2008-CM.

Mococa, 09 de dezembro de 2008.

Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 08 de dezembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.132/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.053/2008. (de autoria do Prefeito Municipa' - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.133/2008, referente ao Projeto de Lei nº.085/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.134/2008, referente ao Projeto de Lei nº.093/2008. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.135/2008, referente ao Projeto de Lei nº.096/2008. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.136/2008, referente ao Projeto de Lei nº.102/2008. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa

dc

Fls. n.º 09
Proc. 7/6 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2008.

PROJETO DE LEI Nº.096/2008.

Denomina de Francisco Manuel de Camargo Figueiredo, a rua nº.10, do Jardim da Paineira.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.096/2008, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua nº.10, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA FRANCISCO MANUEL DE CAMARGO FIGUEIREDO**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de dezembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário